PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 120/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.:Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria competente a iluminação da BR163, no trajeto do posto 2001 até o posto Rio Verdão. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois somente 5 postes estão acendendo, e o restante desta localidade encontrase ás escuras havendo desse modo ocorrido 2 acidentes com vitimas fatais em menos de 6 meses.

Sala das Sessões, 17 de Março de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB